

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro – Unesp - Campus de Botucatu CEP: 18618-687. Botucatu Tel. (14) 3811-6138 / (14) 3811-6578 / (14) 3811-6100. E-mail endoscopia@fmb.unesp.br</p>	<p>NR SEDT 009 – Pág.: 1 / 6</p>
		<p>Emissão: 14/05/2018</p>
<p>MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT</p>		<p>Revisão:</p>
<p>NR SEDT 009-NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT</p>		<p>Última Revisão: ___/___/___</p>

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT

9. NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS

Os resíduos de serviços de saúde (RSS) são os chamados lixos ou resíduos hospitalares, originados nos hospitais (HC e HEBTU), laboratórios e outras Unidades do Complexo H.C. Esses objetos podem ser sólidos, semissólidos ou líquidos e não pode ser simplesmente descartado com o lixo comum, há necessidade de um processo diferenciado, já que podem causar riscos à saúde e ao meio ambiente.

9.1. NORMAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SEDT

1. Todo resíduo gerado no **SEDT** deve ser submetido ao descarte adequado de acordo com o grupo de classificação. Deve prevenir acidentes ocupacionais ocasionados pela inadequada segregação e acondicionamentos dos resíduos e materiais perfurocortantes;
2. Esse material deve ser segregado conforme orientação do Núcleo de Gestão de Resíduos, em cumprimento à RDC 306/04 – Anvisa e Núcleo de Higienização do HC:
 - ✓ **Grupo A Resíduos infectantes;**
 - ✓ **Grupo B Resíduos Químicos;**
 - ✓ **Grupo C Resíduos Radioativos;**
 - ✓ **Grupo D Resíduos Comuns;**
 - ✓ **Grupo E Resíduos Perfurocortantes.**
3. O **SEDT** produz resíduos classificados nos grupos A, B, D e E, embora se considere importante a apresentação de toda a classificação dos grupos nesta Norma.
 - ✓ **O Grupo A**, infectantes devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos constituídos de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável,

<p>Elaboração: Enfª Tatiane Santa Rosa Diniz, Enfª Fernanda Basques, Dra Maria Justina D.B. Felipe, Karina Candelera Torres.</p>	<p>Aprovação: Gerência do Núcleo/ Coordenador Administrativo: Enf. Nilza M. Ravazoli Brito, Adriana de Fátima Souza Gonçalves.</p>
<p>Revisão:</p>	<p>Assessoria: Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Márcia Cercal Fernandes, Maria Zoe Melo</p>

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro – Unesp - Campus de Botucatu CEP: 18618-687. Botucatu Tel. (14) 3811-6138 / (14) 3811-6578 / (14) 3811-6100. E-mail endoscopia@fmb.unesp.br</p>	NR SEDT 009 – Pág.: 2 / 6
		Emissão: 14/05/2018
MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT		Revisão:
NR SEDT 009-NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT		Última Revisão: ___/___/___

respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido seu esvaziamento ou reaproveitamento, devidamente identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, conforme POP do Núcleo de Higienização e Gerenciamento de Resíduos.

- ✓ **Grupo B Resíduos Químicos (líquidos)** devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante conforme POP do Núcleo de Higienização e Gerenciamento de Resíduos. Caso sejam descartados no esgoto, os produtos necessitam de neutralizador.
- ✓ **Grupo B Resíduos Químicos (sólidos)** devem ser acondicionados em sua embalagem primária original e posteriormente devem ser colocadas em caixa de papelão e deverá ser fechada com fita adesiva.
- ✓ **Os resíduos do Grupo B (líquidos e sólidos)** são identificados através de símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.
- ✓ **Grupo C Resíduos Radioativos** – devem ser representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão **MATERIAL RADIOATIVO**.
- ✓ **Grupo D Resíduos comum** – devem ser acondicionados em saco preto constituídos de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido seu esvaziamento ou reaproveitamento.
- ✓ **Grupo D Papelão** – deve ser encaminhado desmontado de sua forma original para os containers.

Elaboração: Enfª Tatiane Santa Rosa Diniz, Enfª Fernanda Basques, Dra Maria Justina D.B. Felipe, Karina Candelera Torres.	Aprovação: Gerência do Núcleo/ Coordenador Administrativo: Enf. Nilza M. Ravazoli Brito, Adriana de Fátima Souza Gonçalves.
Revisão:	Assessoria: Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Márcia Cercal Fernandes, Maria Zoe Melo

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro – Unesp - Campus de Botucatu CEP: 18618-687. Botucatu Tel. (14) 3811-6138 / (14) 3811-6578 / (14) 3811-6100. E-mail endoscopia@fmb.unesp.br</p>	<p>NR SEDT 009 – Pág.: 3 / 6</p>
		<p>Emissão: 14/05/2018</p>
<p>MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT</p>		<p>Revisão:</p>
<p>NR SEDT 009-NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT</p>		<p>Última Revisão: __/__/__</p>

- ✓ **Grupo E Resíduos perfuro cortantes** devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipiente rígido, estanque, resistente a punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa que são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de **Resíduo perfuro cortante**, fornecidos pela Empresa Terceirizada de limpeza.
4. O controle do volume de preenchimento dos recipientes de descarte de perfuro cortantes assim como a montagem do recipiente rígido, além do lacre da embalagem deve ser feito pela Equipe de Enfermagem, conforme orientações do fabricante.
 5. Depois de lacrada a caixa de perfurocortantes, a equipe de enfermagem deve acondicioná-la no expurgo e deve avisar a funcionária da limpadora para providenciar o correto acondicionamento e destino desse material – **Não jogar a caixa de perfuro cortantes na lixeira**
 6. A retirada dos recipientes de descarte dos locais de acondicionamento dos lixos, deve ser feita pela equipe de limpeza, especificamente pela funcionária da limpadora.
 7. O material retirado deve ser conduzido para a área externa até o armazenamento temporário (contêineres); O material deve ser retirado diariamente, no mínimo 3 vezes ao dia ou quando necessário. Em casos de exceder esse número de vezes, o enfermeiro deve solicitar a funcionária da limpadora para proceder essas retiradas.

9.2. ROTINAS DE DESCARTE DOS RESÍDUOS

9.2.1. Equipe de Enfermagem do SEDT

<p>Elaboração: Enfª Tatiane Santa Rosa Diniz, Enfª Fernanda Basques, Dra Maria Justina D.B. Felipe, Karina Candelera Torres.</p>	<p>Aprovação: Gerência do Núcleo/ Coordenador Administrativo: Enf. Nilza M. Ravazoli Brito, Adriana de Fátima Souza Gonçalves.</p>
<p>Revisão:</p>	<p>Assessoria: Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Márcia Cercal Fernandes, Maria Zoe Melo</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro – Unesp - Campus de Botucatu CEP: 18618-687. Botucatu Tel. (14) 3811-6138 / (14) 3811-6578 / (14) 3811-6100. E-mail endoscopia@fmb.unesp.br</p>	<p>NR SEDT 009 – Pág.: 4 / 6</p>
		<p>Emissão: 14/05/2018</p>
<p>MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT</p>		<p>Revisão:</p>
<p>NR SEDT 009-NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT</p>		<p>Última Revisão: ___/___/___</p>

1. Proceder com a correta segregação dos resíduos no momento do descarte se atentando a qual grupo ele pertence e evitando contaminações;
2. Utilizar corretamente a caixa coletora de descarte identificada como “descarte de perfurocortante”;
3. Descartar nesta Caixa, somente os Materiais com a classificação correta;
4. Utilizar a caixa coletora de descarte até a capacidade indicada pelas normas de segurança de $\frac{3}{4}$ de seu volume total ou linha pontilhada;
5. Lacrar a caixa coletora até quando atingir sua capacidade funcional;
6. Deixar a caixa de perfurocortante separada até sua retirada pela funcionária da limpadora;
7. Repor a caixa coletora de descarte no suporte adequado;
8. Solicitar a Limpadora nova caixa de perfuro cortante conforme o número adequado do lixo produzido no Setor;
9. Observar a correta instalação do suporte da caixa a altura dos olhos.

9.2.2. Funcionária da Limpadora

1. Realizar a paramentação adequada, conforme POP específico;
2. Coletar os resíduos das lixeiras, fechando-os com dois nós em sua parte superior e descartá-los conforme grupos de classificação;
3. Iniciar a coleta interna do resíduo Perfurocortante;
4. Colocar a caixa coletora de descarte de perfurocortante dentro da embalagem de resíduo branco “leitosa” de 100 litros com simbologia de infectante;
5. Conduzir o material coletado até o armazenamento temporário (contêineres);
6. Coletar o resíduo infectante;
7. Iniciar a coleta interna dos resíduos de embalagem da cor branca “leitosa” com símbolo de infectante;
8. Retirar os resíduos acondicionados nas embalagens da lixeira e fechar com dois nós em sua parte superior;

<p>Elaboração: Enfª Tatiane Santa Rosa Diniz, Enfª Fernanda Basques, Dra Maria Justina D.B. Felipe, Karina Candelera Torres.</p>	<p>Aprovação: Gerência do Núcleo/ Coordenador Administrativo: Enf. Nilza M. Ravazoli Brito, Adriana de Fátima Souza Gonçalves.</p>
<p>Revisão:</p>	<p>Assessoria: Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Márcia Cercal Fernandes, Maria Zoe Melo</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro – Unesp - Campus de Botucatu CEP: 18618-687. Botucatu Tel. (14) 3811-6138 / (14) 3811-6578 / (14) 3811-6100. E-mail endoscopia@fmb.unesp.br</p>	<p>NR SEDT 009 – Pág.: 5 / 6</p>
		<p>Emissão: 14/05/2018</p>
<p>MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT</p>		<p>Revisão:</p>
<p>NR SEDT 009-NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT</p>		<p>Última Revisão: ___/___/___</p>

9. Realizar a reposição das embalagens retiradas das lixeiras;
10. Coletar o resíduo comum acondicionado em saco de cor preta e encaminhá-lo aos contêineres;
11. Observar a lixeira correta para inserção da cor do sanito.

9.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. HENDRICKS, H. **Planejamento e Organização do Serviço de Enfermagem. Manual de Normas e Rotinas.** Apostila. São Paulo. CEDAS. Centro Universitário São Camilo. 1998. 87p.
2. FELIPPE, M.J.D.B.; COLNAGO, M.B.P.; DOTTO, R. et RUIZ P. **Manual de Normas e Rotinas de Unidades de Internação.** Hospital Estadual Bauru, R03. fev, 2006.
3. **BRASIL.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada n. 306, de 07 dez. 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
4. **Norma ABNT – NBR 7500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de material,** de março de 2000;
5. **Norma ABNT – NBR 9191 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio,** de julho de 2000;
6. **ABNT. NBR n.º 10.004 de 18/05/1988 –**, que classifica resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente.
7. ANVISA. **RDC nº 222;** 28 de Março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018.

<p>Elaboração: Enfª Tatiane Santa Rosa Diniz, Enfª Fernanda Basques, Dra Maria Justina D.B. Felipe, Karina Candelera Torres.</p>	<p>Aprovação: Gerência do Núcleo/ Coordenador Administrativo: Enf. Nilza M. Ravazoli Brito, Adriana de Fátima Souza Gonçalves.</p>
<p>Revisão:</p>	<p>Assessoria: Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Márcia Cercal Fernandes, Maria Zoe Melo</p>

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro – Unesp - Campus de Botucatu CEP: 18618-687. Botucatu Tel. (14) 3811-6138 / (14) 3811-6578 / (14) 3811-6100. E-mail endoscopia@fmb.unesp.br</p>	<p>NR SEDT 009 – Pág.: 6 / 6</p>
		<p>Emissão: 14/05/2018</p>
<p>MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT</p>		<p>Revisão:</p>
<p>NR SEDT 009-NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT</p>		<p>Última Revisão: ___/___/___</p>

9.4. TERMO DE COMPROMISSO

NR SEDT 009 – NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO SEDT		
CHEFIA DE GABINETE E DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
Prof. Dr. José Carlos S. Trindade Filho	Chefe de Gabinete do HCFMB	
Prof. ^a Adj. Érika Veruska Paiva Ortolan	Diretora Técnica do DAS	
Prof. ^a Associada Lenice do Rosário de Souza	Gerente Médico do HCFMB	
Adriana de Fátima Souza Gonçalves	Coordenador Administrativo do NPDT	
Mariele Gobo Oliveira	Gerente de Enfermagem GNI	
Nilza M. Ravazoli Brito	Gerente de Enfermagem do NPDT	
NÚCLEO DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
Cristiane Ravagnani Fortaleza	Responsável Núcleo de Higiene e Limpeza	
Karina de Fátima Martins Barduco	Responsável Núcleo de Gestão de Resíduos	
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SEDT		
Tatiane Santa Rosa Diniz	Supervisor Técnico de Enfermagem SEDT	
Dr. Cássio Vieira de Oliveira	Responsável pela Equipe Médica do SEDT	
Fernanda Cristina Basques	Enfermeira do SEDT	
ASSESSORIA NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE		
Prof. Dra. Maria Justina D.B.Felippe	Diretor do Núcleo de Gestão da Qualidade	
Maria Zoe de Mello	Enfermeiro do Núcleo de Gestão da Qualidade	

<p>Elaboração: Enf^a Tatiane Santa Rosa Diniz, Enf^a Fernanda Basques, Dra Maria Justina D.B. Felipe, Karina Candelera Torres.</p>	<p>Aprovação: Gerência do Núcleo/ Coordenador Administrativo: Enf. Nilza M. Ravazoli Brito, Adriana de Fátima Souza Gonçalves.</p>
<p>Revisão:</p>	<p>Assessoria: Núcleo de Gestão da Qualidade: Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Márcia Cercal Fernandes, Maria Zoe Melo</p>